

Protocolo Legislativo para registro  
guida. a CAS, CEOF e CCJ,  
19 03 03

Jo Roberto Guimarães de Castro  
chefa de Assessoria de Plenário

7108103

**MENSAGEM**

Nº 150 /03-GAG

Brasília, 25 de Agosto de 2003.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência, para deliberação dessa Augusta Casa, o Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo, em anexo, que dispõe sobre a criação da Região Administrativa de Sobradinho II (RA XXV).

Da análise preliminar dos dados colhidos, pelo último Censo Demográfico realizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, o Distrito Federal apresentou uma taxa média geométrica anual de crescimento populacional da ordem de 2,91 entre os anos de 1996 e 2000. Determinadas regiões, todavia, apresentaram índice superior à média distrital durante o período, o caso de Sobradinho.

Tais indicadores populacionais apontam para a necessidade de um redimensionamento da figura do Estado em determinadas regiões, de modo a fortalecer a ação do Governamental, aproximando-a das reais necessidades e agilizando o processo de tomada de decisões, por vezes de caráter emergencial.

Ao propor a criação da Região Administrativa retrocitada, não pretendo atender apenas um clamor - que já se faz sentir - da população que reside e constitui força-de-trabalho naquela área, mas também propiciar uma maior representatividade das Administrações Regionais, com a adoção de um novo modelo organizacional o qual, certamente será um elo de ligação entre a população local e a equipe do Governo do Distrito Federal e deverá assegurar eficiência e eficácia na prestação de serviços ao cidadão, alinhando-se ao processo recentemente inaugurado de escolha dos Administradores mediante consulta popular.

Excelentíssimo Senhor  
**DEPUTADO BENÍCIO TAVARES**  
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal  
Brasília - DF

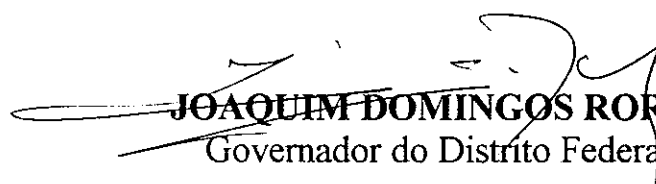
3

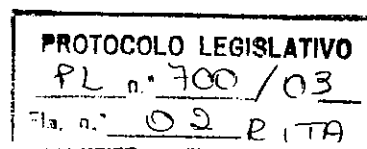
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL n.º 700/03
Fls. n.º 01 R 17A

A fim de possibilitar a implantação da nova administração, que espero, obtenha a aprovação dos nobres Deputados que constituem esta Casa Legislativa, faz -se necessário a criação dos órgãos e cargos em comissão constantes nesta proposta, nos quantitativos em anexo discriminados.

Por ultimo , nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal solicito seja o Projeto de Lei em exame, apreciado em regime de urgência.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e a seus nobres Deputados pretextos de mais elevado respeito e consideração.

  
**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**  
Governador do Distrito Federal



**PL 700/2003**  
**PROJETO DE LEI Nº** **DE 2003.**  
(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Cria a Região Administrativa que especifica e dá outras providências.

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, DECRETA:**

Art. 1º Fica criada a Região Administrativa de Sobradinho II – RA - XXV;

Art. 2º Pela execução regionalizada de atividades da Administração do Distrito Federal na região administrativa mencionada no art. 1º fica criada na estrutura organizacional do Distrito Federal a Administração Regional de Sobradinho II – RA XXV, órgão de direção superior, vinculada à Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais para fins de controle e supervisão global.

Art. 3º Os limites físicos da Região Administrativa criada conforme o art. 1º será encaminhada por meio de Mensagem do Poder Executivo à Câmara Legislativa do Distrito Federal no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Lei.

Art. 4º Para implantação e funcionamento da Administração Regional criada conforme o art. 2º, o Poder Executivo fica autorizado a:

I – transferir, no âmbito da Administração do Distrito Federal, o acervo patrimonial de órgãos e entidades públicas;

*Parágrafo único* – Caberá à Administração Regional de Sobradinho – RA- XXV prestar o apoio técnico e operacional para implantação e funcionamento da administração ora criada.

Art. 5º Ficam criados os cargos em comissão e de natureza especial constantes do Anexo I.

Art. 6º Ficam extintos os cargos em comissão e de natureza especial constantes do Anexo II.

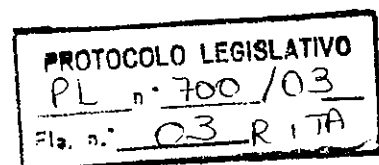
Art. 7º O regimento da Administração Regional criada por força desta Lei serão baixados pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 8º A denominação da Região Administrativa criada conforme o art. 1º desta Lei será escolhida por consulta popular no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de sua publicação.

Art. 9º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

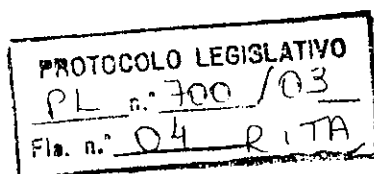


## ANEXO I

(Art.5º do Projeto de lei nº            de            de 2003)

### CARGOS EM COMISSÃO E DE NATUREZA ESPECIAL ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II - RAXXII

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANT.
Administrador Regional	CNE -04	1
Chefe de Gabinete	DFG-14	1
Assessor	DFA-11	2
Secretário Administrativo	DFA-03	2
Chefe do Núcleo de Apoio Operacional	DFG-08	1
Encarregado	DFG-06	3
Gerente de Suporte às Atividades Sociais e Culturais	DFG-12	1
Secretário Administrativo	DFA-03	1
Encarregado	DFG-06	3
Gerente de Suporte aos Serviços Essenciais	DFG-12	1
Secretário Administrativo	DFA-03	1
Encarregado	DFG-06	3
Gerente de Obras e Licenciamento	DFG-12	1
Secretário Administrativo	DFA-03	1
Chefe do Núcleo do Cadastro	DFG-08	1
Chefe do Núcleo de Projetos	DFG-08	1
Chefe do Núcleo de Obras e Reparos	DFG-08	1
Chefe do Núcleo de Licenciamento de Obras	DFG-08	1
Chefe do Núcleo de Licenciamento de Atividades Econômicas	DFG-08	1
Gerente de Equipamentos Públicos	DFG-12	1
Secretário Administrativo	DFA-03	1
Encarregado	DFG-06	3
Gerente de Suporte às Atividades Agrícolas	DFG-12	1
Assistente Técnico	DFG-12	1

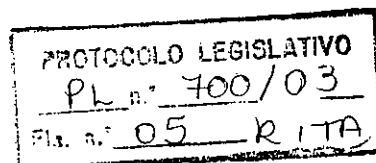


## ANEXO II

(Art. 6º do Projeto de lei nº            de            de 2003)

### CARGOS EM COMISSÃO DE NATUREZA ESPECIAL - EXTINTOS

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANT.
Subadministrador Regional de Sobradinho II	DFG-14	1
Secretário Administrativo	DFA-03	2
Chefe do Serviço de Exame e Aprovação de Projetos	DFG-11	1
Encarregado	DFG-02	2
Chefe do Serviço de Licenciamento e Fiscalização	DFG-11	1
Encarregado	DFG-02	2



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**


**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DECORRENTES DA ALTERAÇÃO NA ESTRUTURA DA  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II**

**CARGOS CRIADOS**

UNIDADE/CARGO	SÍMBOLO	QTDE.	VLR.UNIT	TOTAL
Administrador Regional	CNE-04	1	5.700,00	5.700,00
Chefe de Gabinete	DFG-14	1	2.336,51	2.336,51
Assessor	DFA-11	2	1.471,91	2.943,82
Secretário-Administrativo	DFA-03	2	471,30	942,60
Chefe do Núcleo de Apoio Operacional	DFG-08	1	938,96	938,96
Encarregado	DFG-06	3	672,36	2.017,08
Gerente de Suporte às Atividades Sociais e Culturais	DFG-12	1	1.737,90	1.737,90
Secretário-Administrativo	DFA-03	1	471,30	471,30
Encarregado	DFG-06	3	672,36	2.017,08
Gerente de Suporte aos Serviços Essenciais	DFG-12	1	1.737,90	1.737,90
Secretário-Administrativo	DFA-03	1	471,30	471,30
Encarregado	DFG-06	3	672,36	2.017,08
Gerente de Obras e Licenciamento	DFG-12	1	1.737,90	1.737,90
Secretário-Administrativo	DFA-03	1	471,30	471,30
Chefe do Núcleo de Cadastro	DFG-08	1	938,96	938,96
Chefe do Núcleo de Projetos	DFG-08	1	938,96	938,96
Chefe do Núcleo de Obras e Reparos	DFG-08	1	938,96	938,96
Chefe do Núcleo de Licenciamento de Obras	DFG-08	1	938,96	938,96
Chefe do Núcleo de Licenciamento de Atividades Econômicas	DFG-08	1	938,96	938,96
Gerente de Equipamentos Públicos	DFG-12	1	1.737,90	1.737,90
Secretário-Administrativo	DFA-03	1	471,30	471,30
Encarregado	DFG-06	3	672,36	2.017,08
Gerente de Suporte às Atividades Agrícolas	DFG-12	1	1.737,90	1.737,90
Assistente Técnico	DFG-12	1	1.737,90	1.737,90
<b>TOTAL</b>		<b>34</b>		<b>37.937,61</b>

**CARGOS EXTINTOS**

UNIDADE/CARGO	SÍMBOLO	QTDE.	VALOR	TOTAL
Subadministrador Regional de Sobradinho II	DFG-14	1	2.336,51	2.336,51
Secretário-Administrativo	DFA-03	2	471,30	942,60
Chefe do Serviço de Exame e Aprovação de Projetos	DFG-11	1	1.471,91	1.471,91
Encarregado	DFG-02	2	404,45	808,90
Chefe do Serviço de Licenciamento e Fiscalização	DFG-11	1	1.471,91	1.471,91
Encarregado	DFG-02	2	404,45	808,90
<b>TOTAL</b>		<b>9</b>		<b>7.840,73</b>

  
**Henrique Vieira Ferrari**  
 Subsecretaria de Gestão de  
 Recursos Logísticos/SGA  
 Subsecretário

**PROTOCOLO LEGISLATIVO**  
PL n.º 700/03  
Fla. n.º 06 RITA

RESUMO GERAL		
CARGOS	QUANT.	TOTAL
CRIADOS	34	37.937,61
EXTINTOS	9	7.840,73
DIFERENÇA	25	30.096,88

SÍNTESE		
EXERCÍCIO	Nº MESES	TOTAL
2003	6	180.581,28
2004	13	391.259,44
2005	13	391.259,44

